

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 013/2017**

Interrompe período de férias regulamentares dos servidores que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, dos dias 09 à 28 de janeiro do ano em curso, o período de férias regulamentares da servidora **Elis Regina Martins da Silva**, lotada no cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº 113/2016, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.

II – Interromper, dos dias 09 à 28 de janeiro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor **Anderson Weriton Brito da Silva**, lotado no cargo em Comissão de Diretor Financeiro, concedida através da Portaria nº 116/2016, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.

III – Interromper, dos dias 09 de janeiro à 07 de fevereiro do ano em curso, o período de férias regulamentares da servidora **Joice Valesca Ângeli de Andrade**, lotada no cargo efetivo de faxineira, concedida através da Portaria nº 114/2016, sendo o tempo a ser gozado, será agendado junto a Presidência desta Casa de Leis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dia do mês de janeiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**1FE4729A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/01/2017. Edição 1762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>